



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1372 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

Altera denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-


Artigo 1º - A atual Rua Valentim Gentil passa a denominar-se "Rua Dr. Durval de Carvalho e Silva."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1988.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 30 de novembro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração